



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Ementa: SAP 116836/2024 – Contratação Direta através de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos *airsoft*.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SAP 116836/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos *airsoft* para a Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS.

Justifica-se tal aquisição conforme exposto pela Gerência de Apoio Operacional da ACAPS (pág. 0002):

Tais equipamentos visam possibilitar o melhoramento da simulação e preparação dos Policiais Penais e também dos Agentes de Segurança Sócio Educativos, se equiparando as situações de confronto com armas letais e não letais.

Os equipamentos de instrução “Air Soft”, são mecanismos que se assemelham aos armamentos de poder de fogo reais, projetando pequenas esferas de plástico – conhecidas como “Ball bearing” de seis mm de diâmetro e 0,20g (vinte decigramas) de peso, as quais são impulsionadas por ação de molas, eletricidade ou de gases.

Destaca-se ainda o investimento neste tipo de equipamento para o treinamento de nossos policiais, reflete diretamente na qualidade do serviço prestado ao sistema Prisional Catarinense.

De acordo com a planilha de precificação (pág. 0052), o valor total estimado para a aquisição é de R\$ 48.577,65 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando o exposto e, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a realização de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com registro de cotação eletrônica, para aquisição de equipamentos *airsoft* para atender a demanda da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS.

Cumram-se os demais dispositivos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Diretoria de Administração e Finanças
Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664 - 5829 / e-mail: diaf@sap.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autorizo,

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Diretoria de Administração e Finanças

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664 - 5829 / e-mail: diaf@sap.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0HPJ63P4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 21/10/2024 às 17:16:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES (CPF: 887.XXX.419-XX) em 21/10/2024 às 17:50:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:29:39 e válido até 13/07/2118 - 13:29:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE2ODM2XzExNzQwMI8yMDI0XzBIUEo2M1A0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00116836/2024** e o código **0HPJ63P4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ

DESPACHO Nº 001/25/NUAJ/SAP

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SAP 116836/2024

Assunto: Análise da decisão do agente de compra em dispensa de licitação

Setor de Origem: Gerência de Licitações e Contratos (GELIC)

Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)

Em atenção ao Ofício nº 1516/2024/GELIC/DIAF/SEJURI, que solicita análise e parecer desta Consultoria Jurídica (COJUR) acerca de questões técnicas e administrativas relacionadas ao processo de Dispensa de Licitação nº 320/2024, informamos que a COJUR, em cumprimento à Orientação GAB/PGE nº 1/2022, manifesta-se em consultoria e assessoramento sob prisma estritamente jurídico.

Nesse sentido, a COJUR não adentrará no mérito administrativo das questões levantadas, especialmente as de cunho técnico, tais como as especificações dos equipamentos ofertados pelas empresas licitantes e sua adequação ao Termo de Referência.

Entretanto, em relação às questões administrativas, a COJUR corrobora as informações apresentadas pela agente de contratações no documento "INFORMAÇÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS RRTech Equipamentos e RELOAD AIRSOFT E AIRGUNS", anexado ao processo às fls. 172/177.

Ressalta-se que a troca de informações entre a área técnica e a empresa VITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, sem o conhecimento da Gerência de Licitações e Contratos e da agente de contratações, suscita dúvidas quanto à lisura do procedimento licitatório, especialmente no que tange à impessoalidade, igualdade e transparência, princípios basilares da Administração Pública previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante do exposto, e considerando a manifestação da agente de contratações, a COJUR recomenda a anulação da Dispensa de Licitação nº 320/2024, a fim de que seja restaurada a lisura e a segurança jurídica do certame.

ZANY ESTAELEITE JUNIOR
Procurador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E1BW53I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZANY ESTAELEITE JUNIOR (CPF: 028.XXX.569-XX) em 29/01/2025 às 17:06:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTE2ODM2XzExNzQwMI8yMDI0X0UxQlc1M0k2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00116836/2024** e o código **E1BW53I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.